

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação juntamente com a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia – COVID 19. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 13h30min com abertura de sala virtual direto da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Francisco José Martins nº 4-10, no Bairro Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo, que adotou medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, a reunião foi realizada pelo “Gloogle Meet”, conforme convocação realizada com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, presidida pela professora Rozely Benedita Geraldo Sardinha, presidente do Conselho Municipal de Educação, e Gisele Tereza Albieri Garcia, presidente da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia – COVID 19, estando em pauta os seguintes assuntos: I- Aumento da porcentagem de atendimento dos alunos nas unidades escolares; II- Programação para semana da criança . A seguir, s presidentes dos conselhos, deu boas vindas a todos os presentes virtualmente e logo após passou a palavra a secretaria municipal de educação, professora Valneci Bertolino, que relatou aos membros sobre a necessidade de um possível aumento do atendimento do número de alunos após uma situação mais confortável em que nosso município se encontra em relação a pandemia de COVID- 19, logo após os membros do conselho debateram entre si e deram parecer favorável para que a escola de ensino fundamental “EMEF “Antonio Gonçalves das neves, aumente o atendimento de 70% (setenta por cento) para 100% (cem por cento) do número de alunos, inclusive os alunos da zona rural, de segunda a sexta feira, com fim do horário reduzido, ressaltando ainda que a frequência presencial a escola não é obrigatório, portanto o pai/responsável que optar por não levar o filho a escola deverá assinar um termo de compromisso se responsabilizando em realizar as atividades propostas em casa e entregar em dia oportuno, previamente acordado com a gestão pedagógica. Quanto a escola de educação infantil “EMEI Doce Anjo” aumente o atendimento de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) do número de alunos, também os alunos da zona rural, de segunda a sexta feira, com fim do horário reduzido e também com termo de compromisso dos pais/responsável se comprometendo em realizar as atividades em casa e entregando em dia preestabelecido de acordo com a gestão pedagógica da escola, quanto ao atendimento de alunos do Pré I e Pré II no contraturno, será possível o atendimento porem seguirá com os mesmos critérios determinados para o atendimento na creche municipal. Quanto ao atendimento da Creche Municipal “Maycon Douglas Godoy Américo” aumente o atendimento de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) do número de crianças, seguindo os mesmos critérios estabelecidos anteriormente. Todas as escolas seguem não permitindo ainda o uso dos parques infantis, e sem minimizar os cuidados relacionados a contaminação do COVID-19, com início a partir do dia 18 de outubro do corrente ano. O

segundo assunto tratado foi sobre a semana das crianças que será fornecido nesses dias um lanche especial, com distribuição de kits de doces, bolas coloridas e aos alunos a partir do Pre I- também receberão potinhos de bolhas de sabão. Os membros do conselho aprovaram o que foi apresentado no tocante a semana da criança. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que eu Andréia Leme da Silva Quirino, secretaria designada, a senhora Rozely Benedita Geraldo Sardinha, presidente do Conselho Municipal de Educação, a senhora Gisele Tereza Albieri Garcia, presidente da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia- COVID-19, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes. Espírito Santo do Turvo, 30 de setembro de 2021.

Andréia Leme da Silva Quirino Andréia Leme da Silva Quirino
Rozely Benedita Geraldo Sardinha Rozely Benedita Geraldo Sardinha
Gisele Tereza Albieri Garcia Gisele Tereza Albieri Garcia